



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 07 / 2017**

Considerando o disposto no Artigo 1º, § 2º, da Lei nº 2.479, de 18 de agosto de 2015 e;

Considerando a disponibilidade orçamentária suficiente desta Casa de Leis;

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, aumento do Auxílio-Alimentação fixado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com créditos a partir de 1º de abril de 2017;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de março de 2017.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.**

Largo da Matriz N.Sra. dos Prazeres, 147 - Centro - Itapeçerica da Serra - SP - CEP 06850-730  
Fone 4667-1077 - Fax 4667-1081